



2499

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2499/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por meio da secretaria competente, realizem estudos de viabilidade de instalação de lombadas (redutores de velocidade) nos cruzamentos da Av. Castelo Branco com Rua Eduardo Souto e Rua D. Pedro II com Rua Eduardo Souto.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversos pedidos de municípios, referente ao intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade nesses locais, sendo ambos próximos a faixas de pedestres e áreas utilizadas por pedestres e pessoas que fazem caminhada. Muitos condutores não reduzem a velocidade ao se aproximarem das travessias, aumentando o risco de acidentes. A implantação de redutores de velocidade, caso constatada a viabilidade técnica, contribuirá para a segurança viária e proteção dos munícipes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em / de outubro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /